MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.857/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

(Primeira Sessão)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

1. Abertura da sessão:

Às 13h00min. (horário de Mato Grosso do Sul-MS) do dia 06 de junho de 2025, reuniram-se na sala destinada a esta sessão a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, o Presidente Eder Mantovani, Secretária Rubya Machado Mendonça e membros Alice de Matos Arguelho e Fernanda da Silva Meira, designados pela Portaria nº 585/2025 de 26 de maio de 2025, publicado dia 26 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município, com a finalidade de proceder a análise da documentação das pessoas jurídicas e físicas que requereram credenciamento, nos moldes do anexo II do Edital, referente ao CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2025, forma de distribuição da demanda e critério de revezamento será conforme subitem 7.1 do Edital. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão pública, a qual para sua realização foi precedida de publicação no DOM , dia 02/06/2025, passando-se de imediato ao registro dos presentes.

2. Dos presentes:

Na sessão de análise da documentação relativa à habilitação dos requerentes, houve representantes:

- Empresa SÃO CAMILO, representado por BEN HUR SOCRATES SALOMÃO TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 017.545.451-57,;
- Empresa Clinica de Fisiterapia Anschau, representada por ANDREIA ANSCHAU, inscrita no CPF/MF nº 014.817.649-69;
- Empresa SABRINA BARBOSA GARCIA, representada por Sabrina Barbosa Garcia, inscrita no CPF/MF nº 045.771.871-40;
- Empresa CARLA MANTOVANI SANTA CRUZ, representada por Carla Mantovani Santa Cruz, inscrita no CPF/MF nº 041.398.941-05;

MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

- PAULO SULEKI NETO, inscrito no CPF/MF nº 082.918.321-37;
- EDUARDO QUINTANA, inscrito no CPF/MF nº 008.312.461-62;

3. Da entrega e análise dos documentos habilitatórios:

Dando prosseguimento à analise da documentação, fulcro ao preconizado no subitem 5.2 do Edital, Relativos à Habilitação jurídica; Documentos Relativos a Regularidade fiscal, Social e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica, constatou-se que todos os envelopes protocolados estão devidamente lacrados, os quais foram devidamente rubricados por todos os presentes e abertos para conferência das exigências editalícias. Referente as quantidades, todos as pessoas credenciadas estarão limitados a prestar serviço até a quantidade total estimada do item, e a medição para o pagamento seguirá o subitem 4.1.1 do Edital: "A medição dos serviços prestados se dará pela verificação dos relatórios dos sistemas em informação de saúde, e através de multiplicação da quantidade total pelo valor estabelecido por serviço prestado, apurando assim o valor a ser pago ao devido credenciado". Fora realizada consulta aos cadastros CEIS/CGU e TCU, conforme subitem 6.2.1 do Edital, como condições prévia ao exame da documentação de habilitação.

Relatório da análise da documentação de habilitação e resultados, fulcro ao item 5 do Edital, segue:

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS

JL CASTILHO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 08.951.002/0001-78

Item 9: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

CLINICA DE FISIOTERAPIA ANSCHAU LTDA – ME, CNPJ/MF: 19.651.543/0001-05

Item 1, 2, 3, 4 e 5: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

EDUARDO QUINTANA, CPF/MF: 008.312.461-62

Item 15: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

PAULO SULEKI NETO, CPF/MF: 082.918.321-37

Item 15: apresentou requerimento para inscriçao ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE - CLINICA SAO CAMILO LTDA, CNPJ/MF: 35.817.663/0001-88

Item 1, 2, 3, 4 e 5: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

SABRINA BARBOSA GARCIA, CNPJ/MF: 44.602.965/0001-20

Item 1, 2, 4, 5 e 6: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando **HABILITADA**.

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INABILITADAS

MOVIMENTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR, CNPJ/MF: 51.754.420/0001-25

Item 9: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que NÃO cumpriu as exigências do subitem 5.4.1, "a" do Edital e 8.2.1, alinea "c.1", inciso II, do anexo V – Termo de Referência, assim restando **INABILITADA**.

FISIO LP LTDA

Item 1, 2 e 5: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que NÃO cumpriu as exigências do subitem 5.4.1, "b" do Edital, assim restando **INABILITADA**.

CARLA MANTOVANI SANTA CRUZ

Item 1, 2, 4, 5 e 6: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigídos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que NÃO cumpriu as exigências do subitem 5.3.1, "d" do Edital, assim restando **INABILITADA**.

MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

4. Da fase de recurso:

Não houve intenção de recurso dos presentes, quanto as representantes não presente na sessão, conforme o item 9 do Edital, será públicada no Diário Oficial do Município de Maracaju, quando iniciará o prazo para interpor recurso administrativo, conforme subitem 9.2. do Edital.

5. Das Ocorrências na Sessão Pública:

As representantes das empresas SABRINA BARBOSA GARCIA, CARLA MANTOVANI SANTA CRUZ e pessoa física EDUARDO QUINTANA ausentaram-se da sessão.

6. Do encerramento da Sessão Pública:

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão às 16h55min. (horário de Mata Grosso do Sul-MS), da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e membro da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde.

Eder Mantovani
Presidente

Rubya Machado Mendonça
Secretária

Alice de Matos Arguelho
Membro

Fernanda da Silva Meira
Membro

MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

Representantes:

CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE - CLINICA SAO CAMILO LTDA
Ben Hur Socrates Salomão Teixeira De Souza

PAULO SULEKI NETO

CLINICA DE FISIOTERAPIA ANSCHAU LTDA – ME
Andreia Anschau